



Lei nº 829/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 03.05.2022
Sedasilva

Ementa: Dispõe sobre denominação de Ruas, Avenidas, Logradouros públicos e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

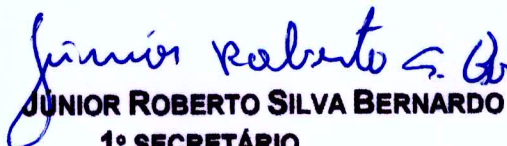
Art. 1º - Ficará denominado de **Rafael Correia de Queiroz** logo após a conclusão da construção do Posto de Saúde do Sítio Areia Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Legislativo em, 03 de maio de 2022.


JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA


JUNIOR ROBERTO SILVA BERNARDO
1º SECRETÁRIO


CAIQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO
2º SECRETÁRIO

O Projeto que deu origem a referida Lei é de autoria do Vereador: **Ivo Wandark da Silva**.

Rua Monsenhor Estanislau, 122 - 1º andar - centro - Poção - PE - CEP: 55.240-000

CNPJ: 11.463.346/0001-42 - e-mail: cmvpocao@hotmail.com

Site: www.camarapocao.pe.gov.br